## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

## DE PATROCÍNIO Nº 014/2022

**CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICO, PARA PATROCINAR ATIVIDADES ALUSIVAS AS FESTIVIDADES RELATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**, Prefeita Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial o art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará seleção de patrocinadores para as festividades relativas ao aniversário do Município.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com fixação no mural oficial de publicação dos atos oficiais existentes no Átrio Municipal e no site [www.aguadoce.sc.gov.br.](http://www.aguadoce.sc.gov.br.)

## 1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente é a divulgação para captação de patrocínio, de pessoas jurídicas, interessadas em patrocinar, brindes, camisetas, insumos, entre outros, nas diversas atividades das festividades relativas ao aniversário do Município, de 01 a 31 de Julho de 2022, mediante a exposição de marca como “apoiador” do evento pretendido.

1.2 - As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio com o Município de Agua Doce, com vigência até 30 de agosto de 2022.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Serão disponibilizadas até **02 vagas**, por evento, que serão preenchidas conforme seleção mediante sorteio público no dia 15/06/2022, às 14:00 horas, tendo como local o Departamento de Compras.

2.2 - As empresas interessadas deverão preencher a “proposta de patrocínio” (Anexo I) e entregar no Departamento de Compras.

2.3 – As empresas deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Água Doce.

## 3 - DA DESTINAÇÃO

3.1. Os brindes, insumos e outros bens dados em favor do patrocínio serão aplicados nas diversas atividades das festividades relativas ao aniversário do Município, de 01 a 31 de Julho de 2022.

## 4 – DOS EVENTOS A PATROCINAR:

4.1 - O valor de cada patrocínio será conforme o evento abaixo informado

**4.1.1 – Caminhada Ecológica - Itens a patrocinar**:

- Frutas (banana e maça) para 200 pessoas;

- Copo de água mineral natural, com capacidade de 200ml, rotulado e com lacre na tampa;

**4.1.2 – 2º Destaque Inovação e 11° Concurso Fotográfico – Itens a patrocinar:**

-Coffee break para 100 pessoas com no mínimo cinco opções de salgadinhos (pastel, croquete, rissoles de requeijão, coxinha de frango, esfirra de pizza), duas opções de bolo doce simples sem recheio, sanduíche natural pequeno, suco, café (com leite e preto) e chá.

**4.1.3 – II Canta e Encanta Água Doce - Itens a patrocinar:**

- 6 Troféus para premiação dos candidatos, em MDF, com aproximadamente 25cm;

- 3 Jurados para julgamento online – 200,00 cada profissional;

- 3 Jurados para julgamento presencial – 500,00 cada profissional;

Obs.: O critério de seleção dos jurados será estabelecido pela comissão organizadora dos festejos.

Água Doce (SC), 02 de junho de 2022.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**

**PREFEITA MUNICIPAL**

## ANEXO I

## PROPOSTA DE PATROCÍNIO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022

EMPRESA: CNPJ:

FONE:

ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL:

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2022, e demais anexos, DECLARO QUE, como representante(s) legal(is) da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no Edital, e declaro interesse em aderir ao Patrocínio, conforme segue:

EVENTO A PATROCINAR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estou ciente que ao me habilitar ao patrocínio do evento acima, tenho a responsabilidade de disponibilizar todos os itens arrolados no item 4 do edital, conforme o evento escolhido

Água Doce-SC, \_\_\_\_\_ de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXO II

**TERMO DE PATROCÍNIO**

**FESTIVIDADES RELATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE (SC)**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.398/0001-90, representado neste ato pela Prefeita NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI; e do outro Lado a empresa patrocinadora .............., CNPJ nº .............., com sede a ....................... na cidade de .................., Estado ......, doravante denominada de PATROCINADOR firmam o presente instrumento visando o patrocínio, acordando entre si as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Este Termo tem como objeto o patrocínio a ser prestado pelo PATROCINADOR ao MUNICÍPIO de evento referente as festividades relativas ao aniversário do Município, de 01 a 31 de Julho de 2022.

1.2 - O presente contrato terá vigência até 30.08.2022.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - O PATROCINADOR deverá se incumbir de fornecer todos os itens arrolados no item 4 do Edital, referente ao evento (s) que for escolhido (s) até o dia 01.07.22, ou se bem perecível conforme a indicação da Secretaria competente, na data da realização do evento.

2.2 – Todos os itens devem ser de boa qualidade.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - O MUNICÍPIO se obriga a divulgar a marca do PATROCINADOR durante a vigência do evento como “apoiador”.

3.2 - O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em arquivo compatível para que seja confeccionado o material de divulgação competente.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Em caso de não fornecimento dos itens a que se comprometeu, a logomarca do PATROCINADOR, será removida ou coberta e este não poderá participar dentro de 1 (um) ano de edital de patrocínio de eventos.

4.2 - Este contrato poderá ser rescindido caso o MUNICÍPIO não promova o evento por causas fortuitas ou força maior, ou ainda motivada por qualquer das partes, ficando o MUNICÍPIO desobrigado da utilização da logomarca do PATROCINADOR.

4.3 - Em caso de descumprimento, a Administração poderá impor ao PATROCINADOR, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de fornecimento, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Água Doce-SC, aos xx de xxxx de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Município de Água Doce Patrocinador**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_

NOME: NOME:

CPF: CPF: